

Publicado no D.O.E. nº 9962  
Dia 08 / 06 / 17



1º Termo Aditivo Convênio nº 097/2016  
SEDS/Bom Sucesso

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E O MUNICÍPIO DE **BOM SUCESSO**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAM” – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 059/2014 – CEDCA/PR.

#### PROCESSO nº 13.007.990-3

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Bom Sucesso**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.261/0001-04, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da CI nº 7.937.831-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 097/2016, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, os prazos (de Execução e de Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, passam a vigor com a mesma data, ficando ambos prorrogados pelo período de **12 (doze) meses**, de 08/10/2017 até a data de **08/10/2018**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, contempla também, a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 25/04/2017 – mantendo o mesmo valor do convênio - que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

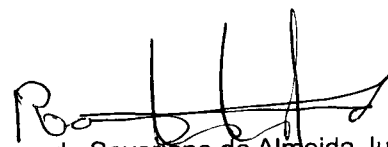
Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário não alteradas por este instrumento.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 29 de Maio de 2017.

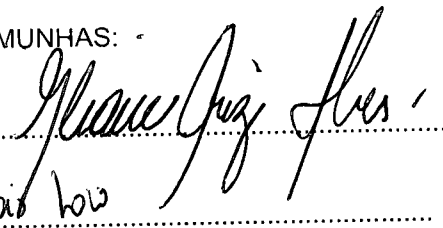
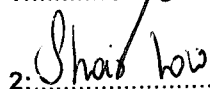


Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social



Raimundo Severiano de Almeida Junior  
Prefeito Municipal  
de Bom Sucesso

TESTEMUNHAS:

1:   
2: 

  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR

RG: .....

  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.288-9/PR

RG: .....

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2014**  
Protocolo: 12.005.041-9

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Palmeira**  
**Do Acompanhamento e Fiscalização:** alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Juliano Del Gobo**, CPF 044.267.969-62  
**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/05/2017

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2016**  
Protocolo: 11.371.099-3

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Quedas do Iguaçu**  
**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.  
**Da Vigência:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 08/08/2018  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 26/05/2017

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2014**  
Protocolo: 11.745.195-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Pitanga**  
**Da Vigência:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 11/06/2018.  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 26/05/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/2016**  
Protocolo: 13.007.990-3

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Bom Sucesso**  
**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.  
**Da Vigência:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 08/10/2018  
**Da Alteração de Plano de Aplicação:**...Aprovado pela SEDS em 25/04/17.  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 29/05/2017

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 315/2013**  
Protocolo: 11.222.280-4

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Sengés**  
**Da Vigência:**...Fica prorrogado o prazo de Vigência até a data de 03/06/2018  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 31/05/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 173/2016**  
Protocolo: 14.068.931-9

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Tijucas do Sul**  
**Do Acompanhamento e Fiscalização:** alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **Giovanna Stallivieri Fernandes Bergantini**, CPF 076.765.539-70  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/05/2017

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 098/2016**  
Protocolo: 11.370.749-6

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Ribeirão do Pinhal**  
**Da Vigência:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 07/10/2018  
**Do Acompanhamento e Fiscalização:** alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica **André Luiz Lievore**, CPF 556.713.499-15  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 12/05/2017

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013**  
Protocolo: 11.376.947-5

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Barracão**  
**Da Vigência:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 20/05/2018  
**Da Alteração de Plano de Aplicação:**...Aprovado pela SEDS em 04/05/17  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/05/2017.

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 397/2013**  
Protocolo: 11.519.934-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Pato Branco**  
**Da Vigência:**...Fica prorrogado o prazo de Vigência até a data de 25/05/2018  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 24/05/2017.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2016**  
Protocolo: 14.069.417-7

○ Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e

Desenvolvimento Social– SEDS e o Município de **Icarai**.

**Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:** O convenente acrescenta R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à sua contrapartida, avençada de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) perfazendo o total do Convênio em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**Da Alteração de Plano de Aplicação:** Aprovado pela SEDS em 19/04/17

**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 26/04/2017

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2015**  
Protocolo: 13.007.649-1

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de **Terra Rica**  
**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.  
**Da Vigência:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 05/12/2017  
**Da Alteração de Plano de Aplicação:** Aprovado pela SEDS em 27/04/17  
**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 23/05/2017

Curitiba, 07 de Junho de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

50071/2017

**Secretaria da Administração e da Previdência**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 178/2017 – EQUIPE 1

PROTOCOLO: 14.304.090-9  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assistência saúde aos servidores públicos do Estado do Paraná na região de União da Vitória – SAS União da Vitória.  
INTERESSADO: SEAP.  
AUTORIZAÇÃO Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em 31/05/2017.  
ABERTURA: Dia 26/06/2017 às 10:00hs no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br).

49608/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM  
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2017  
PROTOCOLO Nº 14.441.100-5  
OBJETO: SRP – aquisição de CAMA e BANHO  
AUTORIZADO EM 01/06/2017  
INTERESSADO: Diversos órgãos do Estado  
ABERTURA: 26 de junho de 2017 às 09:00 horas  
LOCAL DA DISPUTA: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – ID 664802  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DEAM/EQUIPE 2

49426/2017

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM  
EXTRATO DA ATA - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2017 - SRP

PROTOCOLO Nº 14.448.321-9  
OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de MEDICAMENTO – SOMATROPINA 12UI (4mg) a 60UI (20mg)  
HOMOLOGAÇÃO da Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em 05/06/2017, publicada no DIOE nº 9961 de 07/06/2017.  
INTERESSADA: SESA/CEMEPAR  
Validade: 12 meses a partir da publicação do presente extrato.  
Demais informações estão a disposição no site do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

SEAP/DEAM/EQUIPE 3

49791/2017